



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº. 1.298/2012
DE 29 DE MAIO DE 2012**

Designa servidores para compor Comissão de coordenação e fiscalização de Processos Seletivos de Estagiários nas Áreas de Arquitetura, Ciências Contábeis, Direito e Engenharia Civil, da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02/90,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores *Elza Cespedes Ramos Siqueira, Gabriel Salvino Chagas do Nascimento, Jaqueline Baptista de Almeida, José Alberto Menezes de Oliveira, Luã Silva Santos, Lucas Campos Salmeron Dantas, Maria de Lourdes Costa, Milliane Pinheiro da Silva, Oleânia Menezes Souza e Renata Moreira Sandes Guerra*, para compor a Comissão de coordenação dos Processos Seletivos de Estagiários, sob a presidência do Promotor de Justiça *Eduardo Lima de Matos*, Diretor da Escola Superior do Ministério Público, e supervisão do Promotor de Justiça Doutor *Newton Silveira Dias Júnior*, Coordenador de Ensino da Escola Superior do Ministério Público.

Art. 2º. Os servidores *Ana Karla Lima Santos, Anna Carla Andrade da Silva, Celene Socorro de Moraes Oliveira, Gildete Xavier Almeida, Patrícia Cardoso Machado, Randerson Ferreira Barbosa, Tereza Cristina Menezes de Santana e Ulisses Gomes de Andrade*, compõe a referida comissão com as atribuições exclusivas de fiscalização dos Processos Seletivos de Estagiários, sob a orientação do Coordenador de Ensino Doutor *Newton Silveira Dias Júnior* e do Coordenador da Divisão de Controle e Gestão de Estagiários *Antônio Diego Cardoso Viana*.

Art. 3º. Fica designado o Doutor *Newton Silveira Dias Júnior*, Coordenador de Ensino, para substituir, nas ausências e impedimentos, o Doutor *Eduardo Lima de Matos*, Diretor da Escola Superior do Ministério Público.

Art. 4º. As provas serão realizadas no dia 3 (três) de junho de 2012, com início previsto às 14:00 (catorze) horas, devendo os componentes das comissões de que trata o art. 1º e 2º estarem no local impreterivelmente com 1 (uma) hora de antecedência.

§ 1º. O local da prova será o Colégio Estadual Atheneu Sergipense, localizado na Praça Graccho Cardoso, s/nº, São José, Aracaju/SE.

§ 2º. O treinamento dos fiscais será realizado no dia 1º (primeiro) de junho de 2012, às 10 (dez) horas e 30 (trinta) minutos na sala de aula da Escola Superior do Ministério Público.

Art. 5º. Conceder, a cada servidor da comissão 1 (um) dia de folga, a ser usufruída com autorização do Superior Imediato.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**